



DECRETO N.º 096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“FIXA PREÇOS PARA SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO EM PROPRIEDADES PARTICULARES.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o contido no art. 2º da Lei Municipal n.º 820/83,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores de locação de máquinas e equipamentos desta municipalidade, para prestação de serviços a terceiros, passam a ser os constantes da tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º. A prestação de serviços fica condicionada à disponibilidade de máquinas e/ou equipamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 074, de 23 de setembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o(a) Decreto n.º 096/2017
foi registrado(o) às fls. 2v do livro
n.º 05 em 29/09/17 e publicada(o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em / /
do Jornal de de de
Tangará - SC, 29 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC



ANEXO ÚNICO

DECRETO 096/2017

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/SC

SERVIÇO	VALOR R\$	REFERENCIA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$ 120,00	P/HORA
TRATOR DE ESTEIRA	R\$ 130,00	P/HORA
MOTONIVELADORA	R\$ 100,00	P/HORA
PÁ CARREGADEIRA	R\$ 80,00	P/HORA
RETROESCAVADEIRA	R\$ 80,00	P/HORA
ROLO COMPACTADOR	R\$ 80,00	P/HORA
CAMINHÃO TANQUE	R\$ 70,00	P/HORA
CAMINHÃO 2918 TRUQUE	R\$ 70,00	P/HORA
DEMAIS CAMINHÕES	R\$ 70,00	P/HORA
TRATOR AGRÍCOLA	R\$ 60,00	P/HORA
DISTRIBUIDOR DE ADUBO	R\$ 70,00	P/DIA
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	R\$ 70,00	P/DIA
GRADE ARADORA	R\$ 70,00	P/DIA
ENSILADEIRA	R\$ 100,00	P/DIA
CAMINHÃO DISTRIBUIDOR ADUBO 8000 L	R\$ 70,00	P/HORA